



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº. 1164/2014  
DE 17 DE ABRIL DE 2014**

**DISPÕE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ **9.000,00 (Nove Mil Reais)**, distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1017.2053.0000 Ações de Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

010 166 Ações de Alimen/nutrição (VAN) Ficha 350 R\$ 1.000,00

10.301.1017.2053.0000 Ações de Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

010 166 Ações de Alimen/nutrição (VAN) Ficha 351 R\$ 8.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial no artigo anterior serão oriundos do Programa de Finan. Das Ações de Alimentação e Nutrição (VAN).

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Abril de 2014.

---

**MARCOS APARECIDO LEGHI  
PREFEITO MUNICIPAL**